

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 253/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 196ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 622ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Florianópolis, situado em Florianópolis/SC, para desenvolver suas atividades no período de 06 de junho de 2023 a 05 de junho de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Rafaela Vieira Ceron	Enfermeira	657.852
Emiliane Costa do Nascimento	Enfermeira	471.398
Nicione dos Santos da Silva	Enfermeira	548.055
Taliane Reinke Kornalewski	Téc. de Enfermagem	295.338
Michele Vicente	Téc. de Enfermagem	237.966

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Taynara Gral da Silva	Enfermeira	576.665
Leticia Kunrath dos Santos	Téc. de Enfermagem	1.508.445
Bruna Pereira dos Santos	Téc. de Enfermagem	429.667





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Art. 3º - Designar a Enfermeira Rafaela Vieira Ceron para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Enfermeira Emiliane Costa do Nascimento.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 17 de maio de 2023.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 33.234-ENF Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 39.248-ENF Secretária